



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA
UPA MOACYR SCLUAR
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Avenida Francisco Trein, 596
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17
CNPJ 92.787.118/0005-53 - Rua Jerônimo Zelmanovitz, 01
CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616

F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200
F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250
F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000
F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001
F. (51) 3368.1626 - Porto Alegre - RS - CEP: 91090-135
F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21041-030

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2026

Gerência de Auditoria Interna

Gerente:

Jerri Coelho

Equipe:

Amanda Kochhann
Ana Paula de Melo Saraçol
Erika da Rocha Capistrani
Gilberto Faturi Gindri
José Luís Serafini Boll
Juliano Campanha Barcelos
Márcio Marcelo de Oliveira
Maria Flora Garcia da Silva
Monise Ferreira Jacques
Natália Camargo Mattos
Paulo Ravara
Sidney Rodrigues da Costa
Vanessa Bragança Rocha

PAINT 2026

SIGLAS

APS	Atenção Primária à Saúde
AUDIN	Gerência de Auditoria Interna
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAPS I	Centro de Atendimento Psicossocial I - Infantil
CAPS II	Centro de Atendimento Psicossocial II - Adulto
CAPS III	Centro de Atendimento Psicossocial III - Álcool e Drogas
CEP	Centro de Educação e Pesquisa – Escola GHC
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU	Controladoria Geral da União
CIA	Certificação para Auditores Internos
CLAF	Centro de Logística e Abastecimento Farmacêutico
COAUD	Comitê de Auditoria
COH	Centro de Oncologia e Hematologia
CONBRAI	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna
CONFIS	Conselho Fiscal
CONSAD	Conselho de Administração
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FONAITEC	Fórum Nacional de Capacitação Técnica das UAIG
FORAI	Fórum Regional de Auditorias Internas
GGRC	Gerência de Governança, Riscos e Conformidade
GHC	Grupo Hospitalar Conceição
HCC	Hospital Criança Conceição
HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
HCR	Hospital Cristo Redentor
HF	Hospital Fêmina
HFB	Hospital Federal de Bonsucesso
HNSC	Hospital Nossa Senhora da Conceição
IIA	Instituto dos Auditores Internos
IN	Instrução Normativa
IPPF	<i>International Professional Practices Framework</i>
MF	Ministério da Fazenda
MOT	Manual de Orientações Técnicas
MS	Ministério da Saúde
NA	Nota de Auditoria
NAF	Núcleo de Atenção Familiar
NT	Nota Técnica de Auditoria
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PE	Planejamento Estratégico
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPP	Parceria Público-Privada
RAI	Relatório de Auditoria Interna
RAINT	Relatório Anual da Auditoria Interna
RBCS	Reunião de Busca Conjunta de Soluções
REAI	Relatório Especial de Auditoria Interna
SISAUDIN	Sistema de Auditoria Interna do GHC
SPPI	Secretaria de Parcerias e Investimentos
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
UAIG	Unidades de Auditoria Interna Governamental
UPA	Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

SUMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA		PÁGINA
1	APRESENTAÇÃO	4
2	PLANEJAMENTO DA AUDIN PARA 2026.....	8
2.1	PAINT 2026	10
2.1.1	<i>Metodologia e Procedimentos para Elaboração do PAINT 2026</i>	<i>11</i>
2.2	CAPACITAÇÕES	12
2.3	DEMAIS ATIVIDADES.....	14
2.3.1	<i>Monitoramento de Recomendações do TCU e CGU.....</i>	<i>14</i>
2.3.2	<i>Monitoramento de Recomendações da AUDIN</i>	<i>15</i>
2.3.3	<i>Interação com Outras Auditorias</i>	<i>16</i>
2.3.4	<i>Relacionamento com as Demais Instâncias de Governança</i>	<i>16</i>
2.3.5	<i>Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)</i>	<i>16</i>
2.3.6	<i>Demandas Extraordinárias</i>	<i>17</i>
2.3.7	<i>Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINT 2026</i>	<i>18</i>
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
	ANEXO A: AUDITORIAS PLANEJADAS PARA 2026 E RISCOS ASSOCIADOS	21

1 APRESENTAÇÃO

O Grupo Hospitalar Conceição S.A. (GHC) é uma estatal dependente¹, vinculada ao Ministério da Saúde² (MS), constituída sob a forma de Empresa Pública, que junto às suas filiais, desenvolve ações e serviços de atenção à saúde, ensino e pesquisa no âmbito do Sistema Único de Saúde (com atendimento 100% SUS). É composto por uma matriz e 23 filiais, atuando em conformidade com o termo de cooperação firmado com o Município de Porto Alegre e seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Saúde.

Em 2024, o GHC expandiu sua atuação com a incorporação de uma nova filial no Rio de Janeiro/RJ, o Hospital Federal de Bonsucesso (HFB). Essa unidade foi integrada ao grupo para operacionalizar o Termo de Execução Descentralizada (TED) assinado com o Ministério da Saúde, viabilizando a gestão e administração do hospital federal. Com essa ampliação, o GHC passou a oferecer assistência não apenas à população de Porto Alegre, região metropolitana e interior do Rio Grande do Sul, mas também aos cidadãos do Rio de Janeiro. Atualmente, o GHC é composto por:



Fonte: Relatório Integrado 2024 do GHC, disponível em https://www.ghc.com.br/files/2025.05.28_GHC_GGRC_Relatorio_Integrado_2024.pdf, acesso em 07/11/2025.

¹ O HNSC se enquadra na definição de Empresas Estatais Dependentes conforme artigo 2º, inciso II, e artigo 4º da Portaria STN/MF nº 589/01. Está sujeita à Lei nº 6.404/76, Lei nº 4.320/64, Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 8.945/16. O Capital Social pertence totalmente à União, sendo esta responsável pela manutenção do GHC, repassando recursos financeiros para subsidiar as despesas de pessoal, investimentos e custeio.

² Conforme disposto no artigo 146, do Decreto nº 99.244/1990.

Reconhecido como o maior complexo de saúde do sul do Brasil, proporcionando à população o acesso a serviços de saúde, cuidado humanizado, qualidade assistencial, sustentabilidade e segurança aos usuários. O Grupo oferece todas as especialidades de um Hospital Geral com assistência integrada, abrangendo atendimento ambulatorial, emergência, internação clínica e cirúrgica, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), centro cirúrgico, atenção domiciliar, entre outros serviços essenciais.

Com uma oferta de 1.603 leitos, o GHC conta com uma equipe de mais de 13,9 mil profissionais, sendo 12.037 empregados públicos³ e 1.910 servidores federais⁴. Em 2024⁵ foi responsável pela internação de mais de 60 mil pessoas, 1,8 milhão de consultas, 69 mil cirurgias, 4,7 milhões de atendimentos ambulatoriais, 3 milhões de exames e 6,4 mil partos.

Em agosto de 2024, houve a assinatura do termo que autorizou a abertura de processo de contratação pública de projetos para a execução de 02 obras relevantes para ampliar e qualificar a assistência aos usuários do SUS. Ambas as obras foram indicadas pela comunidade como prioridades do PAC SAÚDE/2024, do Governo Federal.

A primeira delas é a construção do **Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia**, com uma área estimada de 20 mil m², distribuídos em 09 andares e previsão de investimento total de mais de R\$ 200 milhões. Esse empreendimento possibilitará a realização de mais 500 mil exames de análises clínicas, 93 mil exames de imagem, 18 mil procedimentos terapêuticos, 10 mil doações de sangue, 22 mil ressonâncias magnéticas, 5 mil densitometrias ósseas, 400 mil polissonografias, entre outros exames.

A segunda é a estruturação do **Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico** que envolverá a reforma da Psiquiatria e da Endoscopia do HNSC e a construção de um novo Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizado. A área total será de 5.300 m², com investimento estimado de R\$ 52 milhões.

Além dessas obras, há outros novos projetos em andamento no GHC:

O **Projeto Novo Hospital - Fêmea e Criança Conceição**, que será desenvolvido por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), e que tem como objetivo a implantação de uma estrutura física e operacional unificada, voltada ao atendimento da saúde da mulher, da criança e do adolescente, que integre os serviços atualmente prestados pelos hospitais Fêmea (HF), Criança Conceição (HCC) e pelo Centro Obstétrico HNSC. A viabilização financeira desse projeto conta com a parceria entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Secretaria de Parcerias e Investimentos (SPPI), vinculada à Casa Civil da Presidência da República, e o Ministério da Saúde. O projeto prevê uma infraestrutura moderna e eficiente, com 30 mil m² destinados à área hospitalar, 10 mil m² à área de ensino e pesquisa e 15 mil m² à área de suporte operacional. O novo hospital contará com 550 leitos, 132 consultórios e 18 salas cirúrgicas.

O **Projeto do Centro de Logística e Abastecimento Farmacêutico – CLAF**, que prevê a construção da nova central de logística e abastecimento farmacêutico contará com uma área de 2

³ Empregados públicos ativos, regidos pela CLT, com vínculo funcional com o GHC - Empregados efetivos e temporários.

⁴ Servidores efetivos estatutários e temporários com vínculo funcional com Ministério da Saúde.

⁵ Dados extraídos do Relatório Integrado 2024 do GHC.

mil m², com 4 docas cobertas, com um investimento de mais de R\$ 67 milhões. Essa nova central tem como objetivo otimizar os processos logísticos relacionados ao fluxo de suprimentos médico-hospitalares, melhorar a gestão de estoques e do controle sobre o consumo de materiais e medicamentos, além de trazer benefícios diretos para a operação e segurança do hospital, com organização clara, sistemática e rastreável do fluxo de materiais e medicamentos.

E o **Projeto Novo Sistema de Gestão Logística**, o qual visa aprimorar a eficiência operacional, a segurança e a sustentabilidade na gestão de insumos, garantindo agilidade no abastecimento de materiais e medicamentos essenciais e focando na gestão de estoques, na automação de processos e na otimização da distribuição.

Em relação ao seu orçamento para 2026, segundo o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), está previsto para o GHC o montante de R\$ 3.204.733.061, assim dividido:

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		3.204.733.061
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.464.445.260
<i>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</i>		2.464.445.260
3 - Outras Despesas Correntes		660.287.801
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>		217.219.534
<i>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</i>		435.014.767
<i>1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</i>		8.053.500
4 - Investimentos		80.000.000
<i>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</i>		66.000.000
<i>1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</i>		14.000.000

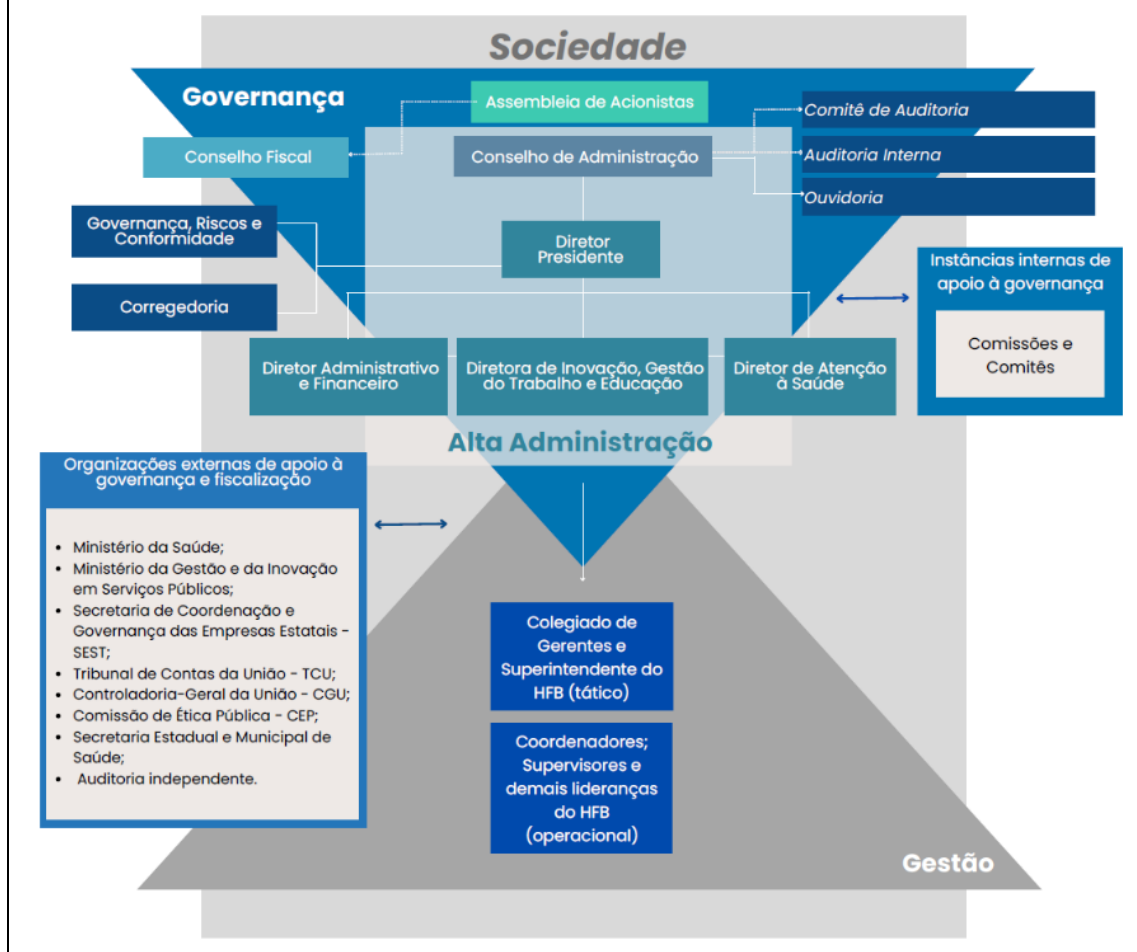
Fonte: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/ploa/volume1ploa2026.pdf>, acesso em 25/09/2025.

O GHC tem passado por um aumento de atribuições, tanto as causadas pela incorporação do HFB em sua estrutura, com aporte de R\$ 268 milhões ao seu orçamento, quanto pela assunção de atribuições especiais no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, incorporando mais empregados para compor o terceiro turno de atendimento, bem como outras funções de gestão regional no referido programa.

Tais atividades geram um incremento no volume dos atos de gestão praticados (contratações, compras, folha, insumos, materiais, equipamentos, etc.), o que também demanda maiores esforços dos órgãos de auditoria interna no sentido de manter um processo de avaliação com a abrangência necessária, e que possa agregar valor aos novos processos de trabalho.

Quanto à Estrutura de Governança do GHC, atualmente, sua configuração é a seguinte:

Estrutura de Governança



Fonte: <https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=governanca&idSubMenu=9997>, acesso em 26/09/2025.

Assim, diante das informações acima, buscou-se destacar o cenário atual do GHC, na esfera do Governo Federal e na prestação de serviços na área de saúde, bem como os aspectos relevantes para o planejamento da atuação da Gerência de Auditoria Interna (AUDIN), considerando que as políticas de saúde e os recursos são executados no âmbito da instituição e dos macroprocessos que a compõem.

Contudo, como as atividades de gestão no GHC são conduzidas de forma centralizada pela Diretoria-Executiva e suas Gerências, este plano incluiu macroprocessos e temas (objetos auditados) de forma geral, especificando a unidade hospitalar quando relevante, pois, as unidades/áreas da Instituição a serem auditadas são identificadas na definição do escopo de cada trabalho, durante os planejamentos, com base em riscos e maturidade dos controles internos existentes.

Importante ressaltar que, na análise de riscos, a AUDIN pontua o alinhamento dos macroprocessos ao Modelo de Negócio e às estratégias, objetivos e metas definidas no Planejamento Estratégico (PE) do GHC do período 2023 a 2027 e pelo Ministério da Saúde, bem como as indicações de riscos relevantes advindas das principais instâncias de governança: Conselho de Administração (CONSAD) e Fiscal (CONFIS), Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), Diretoria-Executiva, Gerência de Governança, Riscos e Conformidade (GGRC), Corregedoria e Ouvidoria.



Fonte: Relatório Integrado 2024 do GHC, página 88, disponível em https://www.ghc.com.br/files/2025.05.28_GHC_GGRC_Relatorio_Integrado_2024.pdf, acesso em 07/11/2025.

2 PLANEJAMENTO DA AUDIN PARA 2026

Atualmente a Gerência de Auditoria Interna está composta por equipe multidisciplinar com o total de 14 colaboradores. Para o ano de 2026, planeja-se o acréscimo de 01 Engenheiro Civil na equipe do GHC, haja vista o grande volume de obras em execução e projetadas, bem como 02 Contadores na equipe do HFB, totalizando uma previsão de 17 colaboradores na AUDIN, conforme distribuição descrita a seguir:

Quadro Comparativo 2025 x 2026 Composição da Equipe AUDIN			
Localização	Cargo	2025	2026
Matriz (Porto Alegre)	Gerente (Auditor Federal cedido pela CGU/RS)	1	1
	Coordenação (Contadora)	1	1
	Administradoras	2	2
	Analista de Sistemas	1	1
	Auditor Interno	1	1
	Contadores	2	2
	Enfermeiras	2	2
	Engenheiro Civil	0	1
	Médico	1	1
	Supervisora Administrativa	1	1
	Auditor (Auditor Federal cedido pela STN)	1	1
Filial HFB (Rio de Janeiro)	Contadores	1	3
Total de Colaboradores		14	17

Fonte: Quadro elaborado pela Gerência de Auditoria Interna, posição em 28/11/2025.

Atualmente, contamos com apenas uma Função Gratificada (FG) de Coordenação para auxiliar o Gerente nas demandas administrativas, de assessoramento e de revisão técnica dos trabalhos, e não temos FG para prover as atividades de instrução processual junto aos órgãos de controle, o que tem causado sobrecarga e prejuízos ao trabalho técnico.

Contudo, tendo em vista o aumento significativo (conforme demonstrado no item 2.3.1) de processos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU), a serem instruídos e monitorados pela AUDIN, necessitamos com urgência da recomposição das funções gratificadas administrativas para esta AUDIN. Ainda, destaca-se que há previsão de 03 FGs no Regimento Interno da Gerência de Auditoria Interna do GHC, aprovado pelo Conselho de Administração, e transcrito a seguir:

Art. 9º A Auditoria Interna compõe-se da seguinte estrutura administrativa:

I - Gerente de Auditoria Interna;

II - Coordenador de Planejamento, Consultoria e Monitoramento; e

III - Coordenador de Execução das Atividades de Auditoria.

Deste modo, para realizar o planejamento da Auditoria Interna, e considerando os atuais 14 colaboradores, distribuíram-se as horas destes da seguinte forma, conforme preconiza a Instrução Normativa (IN) CGU nº 05/2021:

Distribuição da capacidade disponível		
Quantidade de colaboradores		14
Horas correspondentes *		23.747
(-) Ausências/abonos/absenteísmo **	8,63%	2.026
(-) Horas a serem descontas em função de licença maternidade		0
(=) Horas líquidas	100%	21.721
Serviços de auditoria	50%	10.860
Capacitação	3,39%	736
Monitoramento de recomendações	10%	2.172
Gestão e Melhoria da Qualidade	5%	1.086
Levantamento de informações para órgãos de controle	12%	2.607
Gestão interna da UAIG	12%	2.607
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG	7,61%	1.653

Fonte: Quadro elaborado pela Gerência de Auditoria Interna, posição em 28/11/2025.

* Nas Horas Correspondentes (23.747 horas) já estão descontadas as horas de gozo de férias que cada colaborador tem direito, segundo legislação trabalhista vigente.

** Para o cálculo de Ausências/Abonos/Absenteísmo foi considerada a média das horas não trabalhadas (absenteísmo, folgas natalinas e abonos diversos) ocorridas entre janeiro de 2024 e setembro de 2025.

Dessa forma, previu-se 50% das horas disponíveis para os serviços de auditoria, 10% para o monitoramento de recomendações, e 7,61% para demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN, como avaliações e consultorias, considerando os critérios de admissibilidade que constam no item "2.3.6 Demandas Extraordinárias" do presente PAINT 2026.

Em relação à capacitação dos auditores, o capítulo "2.2 Capacitações" deste Plano esclarece maiores detalhes.

Destaca-se que a maior parte da carga horária do Gerente, da Coordenadora e de uma Administradora é destinada a atividades gerenciais e administrativas da Auditoria Interna. Ainda, a

carga horária do Médico é compartilhada com a área assistencial e a de uma das Enfermeiras está reduzida por decisão judicial.

2.1 PAINT 2026

Todos os trabalhos elencados para 2026 (discriminados no **Anexo A**) serão realizados a partir de um planejamento focado em riscos relevantes no âmbito de cada macroprocesso.

Optamos, em 2026, por elencar volume um pouco menor de trabalhos (08), se comparado com 2025 (10), haja vista que houve um acúmulo de trabalhos ainda não concluídos dos exercícios de 2024 e 2025, conforme se vê abaixo:

Ano	Item do PAINT	Relatório	Macroprocesso	Objeto Auditado (Tema/Título) Relatório
2024	04/2024	RAI nº 03/2024	Planejamento e Gestão	Tombamento e guarda patrimonial com foco na gestão do patrimônio mobiliário e equipamentos
	06/2024	RAI nº 06/2024	Gestão de Pessoas	Medidas institucionais de prevenção de passivos com foco na aplicação de medidas gerenciais com vistas à redução de passivos trabalhistas
	09/2024	RAI nº 01/2024	Assistência	Indicadores Assistenciais - redução de filas
	10/2024	RAI nº 08/2024	Assistência	Programas de redução de filas - blocos cirúrgicos
2025	03/2025	RAI nº 03/2025	Planejamento e Gestão	Demonstrações Contábeis 2024
	04/2025		Gestão de Pessoas	Absenteísmo
	05/2025		Gestão de Pessoas	Horas Extraordinárias
	06/2025		Planejamento e Gestão	Governança em Tecnologia da Informação
	07/2025	RAI nº 02/2025	Planejamento e Gestão	Materiais Médicos: controles, distribuição e guarda.
	09/2025	RAI nº 01/2025	Gestão das Contratações	HFB - Contratos para prestação de força de trabalho de médicos especializados
	10/2025		Assistência	Métodos Diagnósticos em Exames

Fonte: Quadro elaborado pela Gerência de Auditoria Interna, posição em 28/11/2025.

O acúmulo de trabalhos não conclusos destes exercícios ocorreu devido, principalmente, aos seguintes fatores:

- As inundações em 2024 no RS, que atrasaram diversos trabalhos;
- Treinamento de 04 novos empregados;
- Aumento significativo de demandas de órgãos de controle, conforme citado no item 2.3.1 deste Plano;
- 04 licenças maternidade, com 06 meses de afastamento cada, perfazendo um total de 1.332 horas em 2024 e 1.598 até outubro de 2025; e
- Afastamentos/licenças importantes para tratamento de saúde: os colaboradores foram acometidos por doenças que determinaram afastamento de 1.741 horas em 2024 e 1.536 até outubro de 2025.

Para compor os Planos Anuais de Auditoria, esta AUDIN elencou os principais macroprocessos que permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno do GHC, sendo estabelecidos sob a ótica das competências estratégicas e dos resultados esperados, segundo as necessidades da Instituição. A seguir estão descritas as características de cada macroprocesso:

Planejamento e Gestão

Tem por objetivo avaliar e acompanhar os processos de gestão de riscos institucionais, o monitoramento de indicadores, a aplicação de controles internos e de boas práticas, a qualidade dos serviços e/ou informações prestadas, a gestão do patrimônio, a alocação de recursos, o acompanhamento de resultados, entre outros atos/fatos administrativos, contábeis e financeiros.

Tem por objetivo operacionalizar, aperfeiçoar e racionalizar a gestão das contratações de bens, suprimentos e serviços prestados, visando o atendimento das necessidades e o pleno funcionamento do GHC. Pelo alto custo e diante dos riscos envolvidos, entende-se que este macroprocesso necessita de atenção especial, inclusive em avaliações de conformidade, tendo em vista as fragilidades existentes nos controles internos, conforme constatações relatadas em trabalhos de auditorias já realizados.

Gestão das Contratações

Gestão de Pessoas

Tem por objetivo estimular o desenvolvimento e a melhoria da gestão pública em busca da excelência no desempenho funcional e institucional, contemplando o aperfeiçoamento de práticas de trabalho, a garantia da legalidade dos atos (que pode refletir no passivo trabalhista), bem como a avaliação do quantitativo e/ou dimensionamento de vagas e de pessoal, entre outros aspectos inerentes a folha de pagamento, encargos e tributos.

Por tratar-se de macroprocesso essencialmente finalístico e que traduz o principal objetivo social do GHC, de assistência à saúde da população integral e gratuita (100% SUS), neste tema avaliam-se processos que visam o desenvolvimento, o aprimoramento, a eficiência e a eficácia nos atendimentos e nas atividades fins da instituição como: políticas, controles internos, práticas e procedimentos operacionais, protocolos clínicos, qualidade das atividades e serviços, acompanhamento dos resultados e indicadores, entre outros.

Assistência

Ensino e Pesquisa

O GHC busca desenvolver políticas e ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como eixos norteadores os princípios e diretrizes do SUS. Estas ações visam a fortalecer a cooperação técnico-científica, a produção e a divulgação de informação científica e de inovação no campo da saúde. Neste macroprocesso o objetivo é avaliar a prestação de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à formação de pessoas no âmbito da saúde pública em busca da qualificação da atenção, da gestão e da formação e a participação social/assistencial, ampliando, dessa forma, as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social e econômico. Para o PAINT 2026 não foram elencados trabalhos a serem realizados em razão dos baixos riscos envolvendo este macroprocesso.

No campo metodológico, a AUDIN segue o Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, emitido pela CGU e as demais normas do Poder Executivo Federal, sendo que todos os seus trabalhos são orientados para a geração de melhorias na gestão e conduzidos de modo participativo, sempre com a emissão de Relatórios Preliminares e reuniões para soluções negociadas (Reunião de Busca Conjunta de Soluções - RBCS) acerca das recomendações a serem registradas nas versões finais dos documentos de comunicação utilizados.

2.1.1 Metodologia e Procedimentos para Elaboração do PAINT 2026

Para elaborar este PAINT, a Gerência de Auditoria Interna referenciou-se nas normas do Instituto dos Auditores Internos (IIA), no Decreto nº 3.591/2000, na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, na IN CGU nº 05/2021 e no MOT, emitido pela CGU.

A metodologia utilizada para elencar os trabalhos de auditoria a serem realizados em 2026 baseou-se em: avaliação de riscos percebidos; obrigações normativas; solicitações da Alta Administração; pesquisa de opinião enviada à Diretoria Executiva do GHC, à Superintendência do HFB, aos membros do CONSAD, do CONFIS, do COAUD, às instâncias de governança (GGRC e Ouvidoria) e às demais gerências do Grupo.

Para a coleta de opiniões das áreas citadas no parágrafo anterior, foi emitido formulário eletrônico por meio do qual as referidas instâncias puderam se manifestar sobre os trabalhos propostos, bem como sugerir temas que consideram relevantes.

O **Anexo A** apresenta o conjunto de auditorias planejadas para o ano de 2026, juntamente com os respectivos níveis de risco atribuídos. A classificação dos processos teve como base a relação entre impacto e probabilidade, com o objetivo de orientar a priorização das ações, em alinhamento com a capacidade operacional atual da Auditoria Interna. Conforme as análises realizadas, as ações de auditoria previstas para 2026 estarão direcionadas a temas cuja relevância, determinada pela percepção de risco, foi categorizada em quatro níveis: baixo, médio, alto e extremo.

I M P A C T O	ALTO (alta relevância)	EXTREMO (relevância muito alta)
	BAIXO (baixa relevância)	MÉDIO (relevância moderada)
PROBABILIDADE		

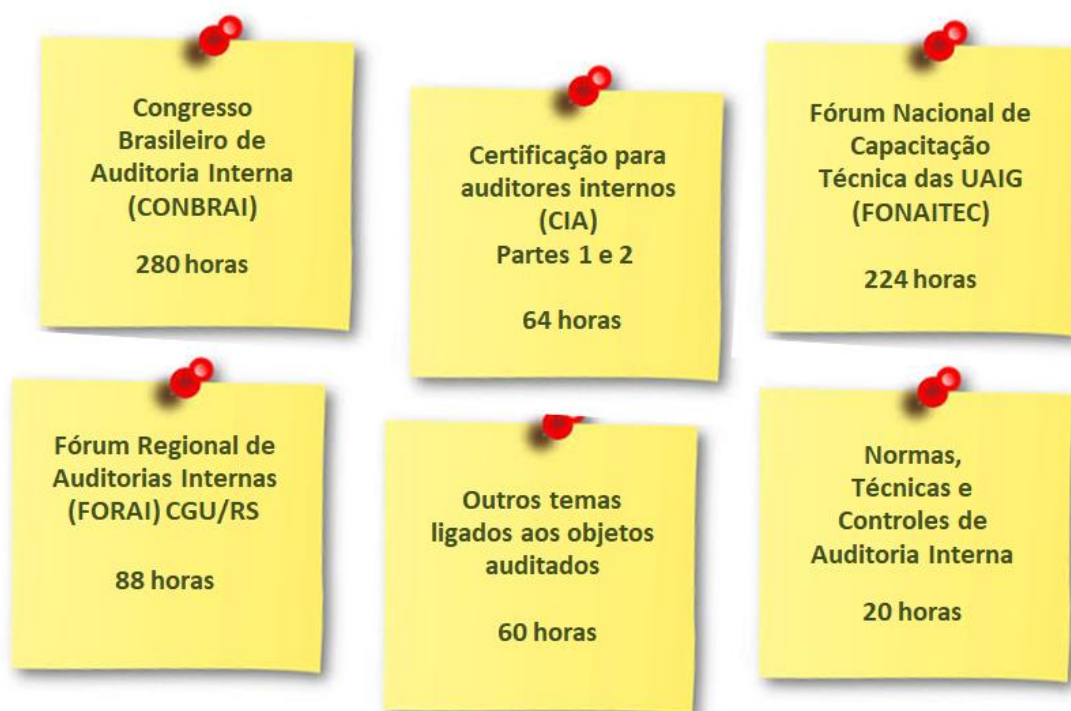
Além disso, os objetivos das auditorias serão prioritariamente direcionados aos controles internos relacionados aos riscos relevantes, bem como as causas destes, de forma que a AUDIN possa efetivamente agregar valor ao apresentar recomendações que propiciem o aprimoramento dos processos organizacionais, em especial quanto à eficiência, à eficácia, à efetividade e à legalidade. Um macroprocesso que esteja classificado com risco “Extremo” ou “Alto”, por exemplo, não significa que apresente inconsistências, mas que pela relevância ou pelas fragilidades nos controles internos necessitam de maior atenção da Auditoria Interna.

Considera-se adequado que determinados temas não sejam auditados em 2026, tendo em vista que diversas recomendações da Auditoria Interna, emitidas desde 2017, ainda se encontram em fase de monitoramento. Soma-se a isso a necessidade de promover o rodízio de ênfase, com o objetivo de evitar múltiplas auditorias sobre um mesmo objeto e de otimizar a alocação da força de trabalho. No entanto, caso sejam identificados processos que demandem avaliação/consultoria em razão dos riscos envolvidos, mesmo que estejam sob monitoramento, poderão ser realizados novos trabalhos Extra-PAINT.

2.2 CAPACITAÇÕES

Com o objetivo de ampliar o conhecimento dos colaboradores lotados na Gerência de Auditoria Interna e de qualificar continuamente os trabalhos realizados, em atendimento ao artigo 4º, inciso II, § 2º da IN CGU nº 05/2021 (que estabelece o **mínimo de 40 horas** anuais para cada colaborador), está prevista para o exercício de 2026 a destinação 736 horas de trabalho da equipe da AUDIN para as atividades de capacitação.

Dessa forma, as atividades de capacitação planejadas para o presente exercício estão elencadas abaixo e foram identificadas com base em estudo de necessidades dos colaboradores lotados na AUDIN, bem como no foco de atuação que se pretende dar à auditoria nos próximos exercícios:



Assim como nos últimos anos, também em 2026, a equipe da AUDIN pretende participar de cursos de capacitação oferecidos pelo GHC, quando estes forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria, bem como do CONBRAI, importante evento sobre o cenário da auditoria interna no país e no mundo, promovido pelo IIA Brasil, e de outros eventos similares ofertados pela CGU e TCU.

Destaca-se que, anualmente, quando ocorrem, a equipe da AUDIN participa do Fórum Regional de Auditorias Internas do Rio Grande do Sul (FORAI/RS), promovido pela CGU/RS, e do Fórum Nacional de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITEC), realizado pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental. Ambos os eventos objetivam disseminar boas práticas relacionadas à atuação das Auditorias Internas Governamentais, proporcionando interação e integração das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) e promovendo a capacitação dos auditores internos, com foco nos controles internos, na gestão de riscos, na governança, na integridade e na inovação.

Ainda para o ano de 2026, planeja-se dar início à certificação *Certified Internal Auditor* (CIA), promovida pelo IIA do Brasil, de um(a) colaborador(a) da AUDIN. O CIA é a principal certificação para os auditores internos e é reconhecida globalmente. O IIA inclusive recomenda que todos os auditores internos a obtenham, pois com essa certificação os auditores comprovam que: possuem conhecimento atualizado da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework – IPPF*) do IIA e demonstram o uso apropriado; são capazes de realizar um trabalho de auditoria em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna; compreendem a governança organizacional; e aplicam ferramentas e técnicas para avaliar riscos e controles.

O CIA é um exame de três partes que abrange conhecimentos, habilidades e capacidades que os auditores internos devem demonstrar para alcançar o sucesso. No ano de 2026, está prevista a realização das partes I e II.

2.3 DEMAIS ATIVIDADES

A seguir, apresentam-se as demais atividades a serem executadas pela AUDIN em 2026:



🔍 Articulação com outras Auditorias Internas e identificação de boas práticas.

🔍 Manutenção e avaliação do Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna.

🔍 Acompanhar auditorias realizadas por instâncias municipais, estaduais e federais, tais como a Secretaria Municipal de Saúde, o Ministério Público, entre outros; buscando apoiar as áreas para a correta implementação das medidas solicitadas e cumprimento de prazos propostos.

🔍 Elaborar o Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT) 2025.

🔍 Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna 2027.

🔍 Implantar o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

🔍 Monitorar a implementação das recomendações da CGU, promovendo a articulação com este órgão.

🔍 Monitorar a implementação das recomendações e/ou determinações do TCU, promovendo a articulação com este órgão.

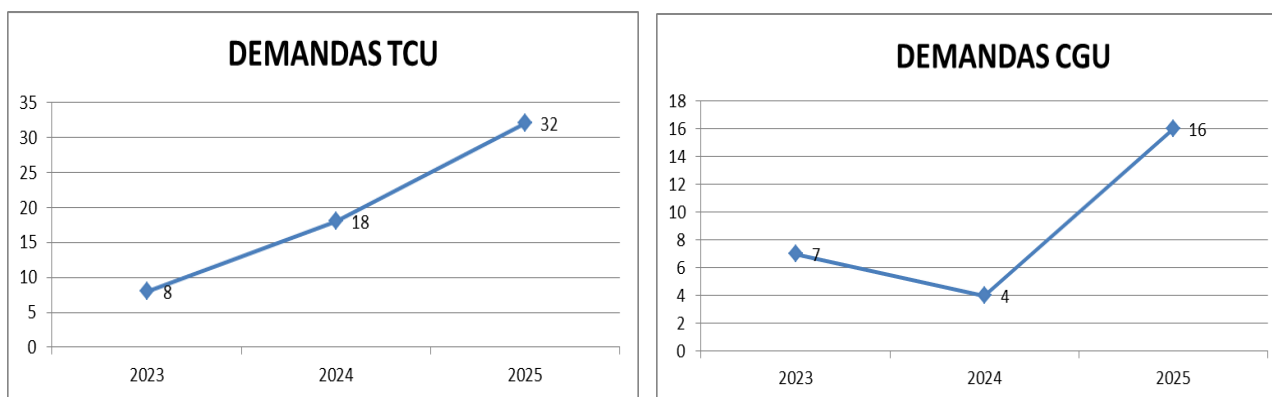
🔍 Monitorar a implementação das recomendações da Gerência de Auditoria Interna.

2.3.1 Monitoramento de Recomendações do TCU e CGU

O monitoramento das recomendações emitidas pela CGU e das determinações e/ou recomendações do TCU demanda esforço significativo da AUDIN. Além de acompanhar os prazos de encaminhamento, é necessário avaliar a aderência das respostas das áreas envolvidas às orientações desses órgãos. Para garantir tempestividade e consistência das informações prestadas, a AUDIN mantém interlocução contínua com diversas áreas do GHC, inclusive por meio de reuniões, prestando apoio na elaboração das respostas e na disponibilização de evidências que comprovem o cumprimento das recomendações.

Além disso, a Auditoria Interna promove a articulação com estas instituições para evitar duplicidades de esforços e solucionar dúvidas com relação ao conteúdo de relatórios e acórdãos.

Cabe destacar que, a partir do final de 2024, com intensificação ao longo de 2025, houve um aumento expressivo nas demandas dos órgãos de controle sobre o GHC e o HFB, especialmente por parte do TCU e da CGU, conforme segue:



Fonte: Gráficos elaborados pela Gerência de Auditoria Interna, posição em 30/09/2025.

Diante disso, é possível verificar que as **demandas do TCU** (solicitações de documentos, informações e cumprimento de acórdão) tiveram um **incremento de 300%** desde 2023, sendo que a curva de crescimento da demanda se acelerou a partir de 2024.

Com relação às **demandas da CGU**, houve um arrefecimento entre 2023 e 2024, mas uma aceleração consistente de **2024 para 2025, também de 300%**.

Em análise qualitativa dos dados, constatou-se que o aumento de demandas ocorreu após 15/10/2024, quando ocorreu a descentralização da gestão do Hospital Federal de Bonsucesso (HFB) do Ministério da Saúde para o GHC. Isoladamente, o HFB representou 53% das intervenções da CGU e TCU, no período indicado. A tabela abaixo demonstra a referida situação:

Demandas recebidas entre 10/2024 e 09/2025		
TCU	HNSC	22
	HFB	18
CGU	HNSC	6
	HFB	14

Fonte: Quadro elaborado pela Gerência de Auditoria Interna, posição em 30/09/2025.

Esse cenário tem gerado sobrecarga à AUDIN, considerando sua atribuição estatutária de atuar como interlocutora e mediadora dessas demandas (solicitações internas de atendimentos e respostas, consolidação, revisão formal e material, e protocolo processual de respostas) junto aos órgãos de controle.

2.3.2 Monitoramento de Recomendações da AUDIN



O monitoramento das recomendações emitidas pela própria AUDIN é realizado por meio dos sistemas **e-CGU** (desenvolvido pela CGU) e **WorkFlow** (instrumento de comunicação e transparência amplamente disponível e habitualmente utilizado no GHC) para verificar junto às áreas auditadas a situação atual das recomendações emitidas.

Em 2026, o processo do WorkFlow continuará sendo aprimorado, bem como o Sistema de Auditoria Interna (SISAUDIN), o qual está sendo implementado para tornar todas as rotinas mais céleres, seguras e acessíveis, inclusive o monitoramento, possibilitando a extração de indicadores gerenciais confiáveis e estratégicos.

2.3.3 Interação com Outras Auditorias

A AUDIN busca constantemente o aprimoramento da interação com outras Auditorias (Internas e Externas), tais como do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), da CGU, do TCU, de Auditorias Independentes, entre outras. Esse processo é de extrema relevância na qualificação da atuação desta AUDIN. Além disso, continuamente, buscam-se boas práticas de diversas formas, a fim de enriquecer os trabalhos realizados, agregando valor ao GHC.

2.3.4 Relacionamento com as Demais Instâncias de Governança

A Gerência de Auditoria Interna procura constantemente parcerias com as principais instâncias de Governança, em especial: Comitê de Auditoria Estatutário, Conselhos de Administração e Fiscal, Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, Corregedoria e Ouvidoria. Para tanto, busca-se aprimorar o diálogo com os Conselhos e o Comitê, com a participação em reuniões ordinárias e extraordinárias, coletando preocupações de riscos e levando informações decorrentes dos trabalhos de auditoria para subsidiar a tomada de decisão.

Quanto à GGRC e à Ouvidoria, a atuação da AUDIN tem sido a partir de atividades de consultoria e avaliações voltadas ao apoio dessas instâncias. Além disso, tem buscado nessas áreas informações relevantes sobre governança, riscos e controles, com o objetivo de subsidiar os trabalhos de auditoria.

Em 2026, pretende-se seguir com a ampliação da comunicação com as instâncias de governança do GHC e de diversos órgãos, a fim de aproximar as áreas, compartilhar boas práticas, alinhar continuamente estratégias de governança, de mitigação de riscos e de melhoria em controles internos.

2.3.5 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

Implantado em 2019, o PGMQ da Gerência de Auditoria Interna, atendendo ao que preconiza o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (aprovado pela IN CGU nº 03/2017), objetiva a realização de avaliações internas e externas que promovam a melhoria contínua de suas atividades.

Nos últimos anos avançamos no monitoramento de recomendações, no aperfeiçoamento de instrumentos de comunicação, nas metodologias de gestão de riscos associados às recomendações e de aferição de benefícios, bem como na implementação do SISAUDIN. Este sistema objetiva melhorar a qualidade de todas as etapas dos trabalhos de auditoria e de todos os processos operacionais e de gestão.

Em 2025, a AUDIN optou por investir seus esforços no aperfeiçoamento do SISAUDIN, prorrogando a revisão de seu PGMQ para 2026, em um cenário onde os processos de trabalho, com amparo tecnológico, já estejam mais consolidados.

Em 2026, portanto, pretende-se revisar o PGMQ, que necessita de aprimoramentos constantes, inclusive para a implementação de indicadores de desempenho das atividades de auditoria interna e de monitoramento de suas recomendações.

2.3.6 Demandas Extraordinárias

Na AUDIN, tratam-se como demandas extraordinárias os trabalhos de consultoria ou de avaliação, cujos objetos/temas não estavam previstos nos PAINTs e cuja matéria requer dedicação ágil e conhecimento técnico dos auditores. As consultorias são materializadas com a emissão de Notas Técnicas de Auditoria (NTs) e Pareceres, e as avaliações por meio de emissão de Notas de Auditoria (NAs) ou Relatório Especial de Auditoria Interna (REALs).

2.3.6.1 Consultorias

Esta Gerência entende ser fundamental o papel da auditoria interna relacionado à consultoria⁶, prevista no IPPF do IIA e no MOT. Os mecanismos de consultoria utilizados pela AUDIN são os seguintes:



Assessoramento/Aconselhamento

São orientações emitidas pela AUDIN em resposta a questões demandadas pela Diretoria-Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, com o objetivo de ser uma fonte de informações que subsidie suas decisões e que possam adicionar valor à Instituição, tais como: consultorias no dia a dia, principalmente por meio de reuniões e encontros; e Consultoria por solicitação formal, onde se analisa a questão e o produto final é apresentado por meio de NT.



Facilitação

Na AUDIN utiliza o Parecer como instrumento de serviço de facilitação, tendo como base os conhecimentos dos auditores internos relativos à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos. Nessa atividade, utilizam-se conhecimentos sobre o assunto para facilitar discussões, sendo necessário, portanto, um maior envolvimento com a atividade em questão.



Treinamento

São as atividades de capacitação conduzidas pela equipe de auditores, que podem decorrer da identificação de oportunidades e/ou necessidades de melhoria em processos de trabalho, tendo como objetivo o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de implementação de controles internos.

Pela compreensão equivocada de que é atribuição de uma Auditoria Interna determinar o que deve ser feito ou não, em algumas situações, surgem demandas por **consultorias do dia a dia** cujos assuntos devem ser resolvidos pelos Gestores. Entretanto, salienta-se que a Gerência de Auditoria Interna, como instância de governança do GHC, sempre atua no sentido de esclarecer suas funções de 3ª linha, de apoio às áreas, de identificação e mitigação dos riscos e da necessidade de aprimoramento de controles internos. Obviamente, tem-se o cuidado de realizar

⁶ “O serviço de CONSULTORIA é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade” [MOT-CGU/RS]

posicionamentos sem indicar o que deva ser feito, mas apontando aos gestores os possíveis riscos e medidas de controle que possam mitigar essas ameaças, sem praticar atos de gestão.

Diante desse contexto, foram estabelecidos critérios para o aceite de solicitações de consultoria, com o objetivo de tornar o processo mais seguro e qualificado, considerando seu potencial impacto no cumprimento dos prazos dos trabalhos de avaliação previstos nos Planos Anuais de Auditoria Interna. Assim, como **critérios de admissibilidade** para as consultorias, avaliam-se os seguintes aspectos:

☒	Se as demandas são oriundas da Diretoria-Executiva, do Comitê de Auditoria Estatutário, dos Conselhos Fiscal e de Administração, de órgão ou colegiado interministerial com competência para avaliação e monitoramento de ação governamental, ou ainda com papel de fortalecimento da governança, gestão de riscos e controles do Poder Executivo Federal; ou até mesmo da própria equipe de Auditoria, considerando a análise dos demais critérios aqui elencados;
☒	A garantia da objetividade, para que a Auditoria Interna não assuma as responsabilidades que são da administração ou dos gestores;
☒	A magnitude/relevância dos riscos associados aos objetivos desses serviços;
☒	A existência de duplicidade de esforços dentro e fora da organização, por exemplo: se há Grupo de Trabalho criado para avaliação do mesmo tema da consultoria solicitada; se o assunto foi tratado recentemente pela Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, CGU e TCU.
☒	Se o tema já foi objeto de avaliação/consultoria por parte da Auditoria Interna recentemente e/ou se há trabalhos em monitoramento;
☒	A capacidade operacional da Gerência de Auditoria Interna, bem como se os auditores possuem conhecimento, habilidades ou outras competências necessárias à realização da consultoria solicitada;
☒	Se os potenciais resultados contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do GHC; e
☒	O custo de trabalho de consultoria em relação aos potenciais benefícios.

Destaca-se que os auditores dispõem de autonomia técnica para se abster da emissão de opinião, sempre que julgarem pertinente, podendo, inclusive, propor encaminhamentos alternativos conforme a natureza e complexidade da demanda.

2.3.7 Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINT 2026

As restrições e os riscos associados à execução do PAINT 2026 e que podem afetar o desempenho (qualidade e quantidade) da realização dos trabalhos previstos neste instrumento dizem respeito, principalmente, às seguintes situações:

Comprometimento do quadro de pessoal da Gerência de Auditoria Interna em razão de: absenteísmo em geral (ausências, abonos, licenças médicas, afastamentos), saída de auditores por remanejamento institucional, demissão ou adesão ao Programa de Demissão Voluntária, dificuldades para agregar novos empregados, entre outros.	
Ausência/insuficiência de recursos tecnológicos e/ou informatizados mais ágeis, modernos e integrados adequadamente.	Ausência de mapeamento de riscos institucionais em diversas áreas.
	Trabalhos pendentes de anos anteriores (04 de 2024 e 07 de 2025).
Crescimento nas solicitações dos órgãos de controle.	Aumento expressivo nas demandas de assessoramento à Alta Administração.
Crescimento nas demandas extraordinárias.	Respostas intempestivas das áreas auditadas às Solicitações de Auditoria e às Propostas de Plano de Ação constante nos Relatórios Preliminares.
Acréscimo de filiais ao GHC.	

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que, em 2026, como já citado supra, a AUDIN pretende concluir os trabalhos pendentes originalmente previstos nos PAINTs de 2024 e 2025. Essa medida visa assegurar a continuidade das ações de avaliação e o cumprimento dos compromissos assumidos nos ciclos anteriores.

Considerando o quadro de acúmulos de pendências, motivados pelos itens destacados no item 2.1, esta AUDIN realizará um ajuste de produção no exercício de 2026, reduzindo o número de trabalhos novos, a fim de concentrar esforços na produção dos trabalhos a realizar.

Diante disso, prevemos para 2026 um total de 08 trabalhos, conforme disposto no **Anexo A**. Tal medida é importante para que possamos retomar uma capacidade produtiva apta a empreender o exame de temas novos em maior número a partir de 2027.

A AUDIN também focará no aprimoramento de suas capacidades e de seus controles internos, com destaque para:



Aperfeiçoar o conhecimento relacionado às normas globais de auditoria, fortalecendo as competências e perfis necessários;

Ampliar a busca por capacitações/atualizações em assuntos ligados às atividades de auditoria para ofertar aos membros da equipe;



Buscar com as áreas responsáveis melhorias e ampliação de recursos tecnológicos/informatizados;

Continuar aperfeiçoando a organização dos seus papéis de trabalho.



Revisar os fluxos internos (AUD) existentes no Sistema WorkFlow e criar novos, a fim de aprimorar os processos e a comunicação com as áreas; e

Aprimorar o SISAUDIN, os controles internos, os processos de trabalho e os indicadores próprios.



O PAINT 2026 norteará os trabalhos da AUDIN com intuito de elaborar recomendações estratégicas e objetivas, que resultem em benefícios futuros, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e fortalecendo as operações de gestão do GHC.

Porto Alegre/RS, 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERIKA DA ROCHA CAPRISTRANI
Data: 22/12/2025 18:27:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Kochhann
Analista de Sistemas



Documento assinado digitalmente
ERIKA DA ROCHA CAPRISTRANI
Data: 22/12/2025 18:25:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula de Melo Saraçol
Enfermeira



Documento assinado digitalmente
ERIKA DA ROCHA CAPRISTRANI
Data: 22/12/2025 18:23:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erika da Rocha Capistrani
Contadora



Documento assinado digitalmente
GILBERTO FATURI GINDRI
Data: 22/12/2025 15:25:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilberto Faturi Gindri
Auditor Interno



Documento assinado digitalmente
ERIKA DA ROCHA CAPRISTRANI
Data: 22/12/2025 18:30:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luís Serafini Boll
Auditor



Documento assinado digitalmente
JULIANO CAMPANHA BARCELOS
Data: 22/12/2025 18:13:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Campanha Barcelos
Médico



Documento assinado digitalmente
MARIA FLORA GARCIA DA SILVA
Data: 22/12/2025 16:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Marcelo de Oliveira
Contador

Maria Flora Garcia da Silva
Supervisora Administrativa



Documento assinado digitalmente
MONISE FERREIRA JACQUES
Data: 23/12/2025 08:01:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monise Ferreira Jacques
Enfermeira



Documento assinado digitalmente
ERIKA DA ROCHA CAPRISTRANI
Data: 22/12/2025 18:29:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Camargo Matos
Administradora



Documento assinado digitalmente
ERIKA DA ROCHA CAPRISTRANI
Data: 22/12/2025 18:28:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Ravara
Contador



Documento assinado digitalmente
SIDNEY RODRIGUES DA COSTA
Data: 22/12/2025 15:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidney Rodrigues da Costa
Contador



Documento assinado digitalmente
VANESSA BRAGANÇA ROCHA
Data: 22/12/2025 15:18:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Bragança Rocha
Administradora

Jerri Coelho
Gerente

ANEXO A: AUDITORIAS PLANEJADAS PARA 2026 E RISCOS ASSOCIADOS

ID	Tipo de Serviço	Macroprocesso	Objeto Auditado (Tema)	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Nível de Risco ⁷
01	Avaliação	Gestão de Pessoas	Remuneração dos Administradores 2025	Avaliação da remuneração dos administradores em 2025.	Obrigações Legal	01/01/26	31/03/26	180	Baixo
02	Avaliação	Planejamento e Gestão	Prestação de Contas – Relato Integrado 2025	Análise e emissão de Parecer sobre o Relatório Integrado de Prestação de Contas de 2025 ao Tribunal de Contas da União.	Obrigações Legal	01/01/26	31/05/26	781	Baixo
03	Avaliação	Planejamento e Gestão	Demonstrações Contábeis 2025	Análise das Demonstrações Contábeis do exercício 2025.	Obrigações Legal	01/01/26	30/06/26	720	Médio
04	Avaliação	Gestão das Contratações	Licitações, contratações diretas e contratos	Verificação da legalidade e eficiência das licitações, contratações diretas e contratos.	Avaliação de Riscos	01/07/26	31/12/26	1080	Extremo
05	Avaliação	Gestão de Pessoas	Jornada de trabalho	Verificação do cumprimento da jornada de trabalho.	Avaliação de Riscos	01/07/26	31/12/26	1620	Alto
06	Avaliação	Gestão das Contratações	Processos e execuções contratuais no HFB	Verificação da legalidade e eficiência dos processos e execuções contratuais do HFB.	Avaliação de Riscos	01/01/26	30/06/26	2160	Extremo
07	Avaliação	Planejamento e Gestão	Indicadores assistenciais no HFB	Verificação da consistência dos indicadores assistenciais do HFB.	Avaliação de Riscos	01/07/26	31/12/26	2160	Alto
08	Avaliação	Assistência	Atendimento a pacientes em cuidados paliativos	Verificação do atendimento a paciente em cuidados paliativos.	Avaliação de Riscos	01/07/26	31/12/26	2160	Alto

Fonte: Quadro elaborado pela Gerência de Auditoria Interna.

HH = Homem/Hora

⁷ Níveis de Risco: Extremo (relevância muito alta), Alto (alta relevância), Médio (relevância moderada), Baixo (baixa relevância), conforme classificação dos processos que tiveram como base a relação entre impacto e probabilidade.